



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 129/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Colegiado da Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Ednaldo José Leandro	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Estela Mara de Oliveira	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Samuel Francisco	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo
Altair Rodrigues Ferreira	Discente
Karina Alencar Gonçalves Calabrez (Suplente)	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividade semanal e o presidente de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 047/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 23 de março de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e de 01 (um) ano para os membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 06 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 04/10/2023 18:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627704

Código de Autenticação: 48a7dd8688

